



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 146 /2003


Aos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito Diretores de Foro

Senhor(a) Juiz(a),

Na oportunidade, tendo em vista os ofícios-circulares nºs 37/2002 e 42/2002, encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 3410/2003, oriundo da ANS-Agência Nacional de Saúde Suplementar, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Limitado ao exposto, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração.

Florianópolis, 1º de outubro de 2003.


Desembargador **João Eduardo Souza Varella**
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



R. 1.
Espeça-se ofício-circular aos Juizes de Direito Diretores de Foro das
comarcas deste Estado, encaminhando-se cópia do presente
expediente, para que sejam tomadas as providências cabíveis.
Comunique-se.
Florianópolis, 26.09.2003.

Dr. João Eduardo Souza Varella
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Ofício n.º 3430 /2003/GGDOP/DIOPE/ANS/MS

Rio de Janeiro, 32 de SETEMBRO de 2003.

Senhor(a) Desembargador(a),

Comunico que, em reunião de 4 de junho de 2003, a Diretoria Colegiada da ANS deliberou o encerramento do Regime de Direção Fiscal na UNIÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 02.780.563/0001-75 Para tanto, adotou a Resolução Operacional - RO n.º 161, de 17 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 18 de julho de 2003, Seção n.º 1.

2. Assim sendo, solicito o especial obséquio de determinar a expedição de correspondência desse Órgão, instruindo as Instituições no âmbito de sua competência para a adoção das providências necessárias, com o objetivo de retirarem a constrição sobre os bens dos administradores da referida operadora, abaixo elencados.

- **ALCIDES JOSÉ LEAL PONCE DE LEON**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 6.316.510 SSP/PE, CPF/MF 734.863.614-49, residente e domiciliado na rua Honorato Fernandes Paz n.º 110, apt. 101, Janga, Paulista - PE, 52041-380;
- **ALCIDENE PEREIRA RAMOS**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.405.695 SSP/PE, CPF/MF n.º 832.322.064-68, residente e domiciliado na rua 108, QD 83, bloco 7, apt. 103, Jardim Maranguape, Paulista - PE, 52041-380;
- **PAULO JOSÉ RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 1.192.769 SSP/PE, CPF/MF n.º 153.213.554-87, residente e domiciliado na rua Manoel Menelau n.º 300, Jaboatão dos Guararapes - PE;
- **ISABEL CRISTINA DE SOUZA MENDES**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.167.781 SSP/PE, CPF/MF n.º 091.997.054-00, residente e domiciliada na rua Ator Elpidio Câmara n.º 15, Jardim São Paulo, Recife - PE, 50781-590.

3. Neste sentido, encontram-se em anexo, cópia da RO n.º 161 e da Portaria que nomeou o signatário.

Atenciosamente.

PAULO AMARY FREIRE BRUNO

Gerente-Geral de Acompanhamento do Desempenho das Operadoras

À
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Álvora Millen da Silveira, 208
Florianópolis - SC
88020-901

Av. Augusto Severo, 84 - Glória
20021-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

**RESOLUÇÃO OPERACIONAL-RO Nº 161,
DE 17 DE JULHO DE 2003**

Dispõe sobre o encerramento do regime especial de Direção Fiscal na operadora UNIÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso III e o artigo 60, inciso II, alínea "b" do Regimento Interno aprovado pela RDC nº 95, de 30 de janeiro de 2002, em reunião ordinária de 4 de junho de 2003, considerando os elementos constantes do processo administrativo n.º 33902.057774/2002-78 deliberou pelo encerramento do Regime de Direção Fiscal, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto no art. 46, inciso III, da mencionada RDC, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica encerrado o Regime de Direção Fiscal na operadora UNIÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., Registro Provisório n.º 41130-2 e inscrita no CNPJ sob n.º 02.780.563/0001-75.

Art. 2º Esta resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

JANUARIO MONTONE
Diretor-Presidente

(Of. El. nº 531)

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

PORTARIAS DE 17 DE MAIO DE 2002

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 3.327, de 05 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 399 Nomear PAULO AMARY FREIRE BRUNO para exercer o Cargo Comissionado de Gerente-Geral, CGE II, na Gerência Geral de Acompanhamento do Desempenho das Operadoras da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.